

A/C

Ex.^{mo} Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dr. Augusto Santos Silva

Largo do Rilvas

1399-030 Lisboa

gabinete.ministro@mne.gov.pt

DATA: 25/05/2021	ASSUNTO: Pela adoção dos relatórios país por país (CbCR) a publicar por empresas multinacionais como forma de combater evasão fiscal e fuga de capitais para offshores
-------------------------	---

Ex.^{mo} Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros,

Foi com satisfação que recebemos, em fevereiro deste ano, a notícia de que a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a que preside, conseguiu assegurar um acordo entre os Estados-membros sobre os chamados relatórios públicos país-por-país (CbCR) por parte das empresas multinacionais.

Por considerarmos este um passo significativo no sentido de maior transparência e equidade fiscal, permitindo aos cidadãos perceber, pela primeira vez, como e onde as grandes empresas multinacionais pagam os seus impostos, aplaudimos os esforços realizados pela Presidência Portuguesa, tanto mais relevante quando esta proposta permaneceu bloqueada na agenda europeia durante mais tempo do que seria expectável, considerando a sua especial propriedade.

Escândalos recentes – como o LuxLeaks, PanamaPapers ou o ParadisePapers – revelaram os amplos recursos ao dispor de indivíduos, empresas e organizações apostados em ocultar as suas atividades e em não pagar os impostos devidos. O CbCR público é uma ferramenta que apoia o fim do secretismo nos negócios das empresas multinacionais, porém, a atual proposta legislativa precisa de ser corrigida e melhorada.

Desde logo, é fundamental assegurar que as multinacionais apresentam relatórios país-por-país para todos os países onde operam – e não apenas nos Estados-membros da União Europeia – e que as lacunas inscritas na atual proposta, que permitem às empresas atrasar ou evitar a apresentação de relatórios, sejam excluídas do texto final.

Trata-se simplesmente de requerer que as empresas multinacionais assumam publicamente uma postura de total transparência relativamente às suas áreas e locais de atuação, lucros obtidos, despesas incorridas e os impostos liquidados em cada um dos países em que operam.

Essa informação é da maior relevância para prevenir a fraude e a evasão fiscal. Estima-se que Portugal perca cerca de 11% das receitas de impostos devido à transferência de lucros das multinacionais – receitas fundamentais para a saúde das contas públicas nacionais e o financiamento dos serviços públicos.

A opacidade empresarial e, conseqüentemente, a evasão fiscal agressiva por empresas multinacionais continua a ser uma preocupação importante que pode ser atenuada pelo CbCR. Estudos vêm demonstrando que os atuais requisitos europeus de CbCR públicos abrangendo instituições bancárias já desincentivaram a transferência de lucros para jurisdições de baixa tributação e, da mesma forma, o CbCR público também contribui para a promoção de um debate mais informado sobre as possíveis lacunas da legislação fiscal.

Cinco anos depois do escândalo Lux Leaks, os cidadãos europeus necessitam de saber que a transparência das empresas é levada a sério e que estão a ser tomadas medidas concretas e rápidas para combater práticas fiscais insustentáveis.

Apelamos pois a V. Exa. a que não deixe dissipar a vitória decisiva que foi conseguida no início da Presidência Portuguesa e que tome como necessárias e relevantes todas as recomendações internacionais nesta matéria do CbCR, nomeadamente aquelas que vêm sendo partilhadas pela Transparency International e outra organizações da sociedade civil.

Uma maior transparência beneficia tanto os cidadãos como as empresas.

Com os melhores cumprimentos,
Atentamente

Susana Coroadó

Susana Coroadó
Presidente da Direção
E-Mail: susana.coroadó@transparencia.pt
Phone: (+351) 21 887 34 12